

## Lei nº 312

A Câmara Municipal de Simonésia decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Artº 1º - Fica o poder executivo autorizado a executar no exercício de 1967, obras e serviços municipais distribuídos as seguintes dotações:

	Despesas de Capital	
	Transporte e Comunicação	
	Investimentos	
4.1.1.0.49-	Obras Públicas e Pontes	R\$ 5.000.000
	Habituação e Serviços Urbano	
	Serviço de água e esgoto	
	Investimentos	
4.1.1.0.92	Obras Públicas	
	Ampliação dos Serviços de	
	água e esgoto	R\$ 915.392
4.1.1.0.95	Abertura e Pavingamento de	
	ruas e praças	R\$ 10.000.000
	Total	R\$ 15.915.392

Artº 2º - As despesas com a execução das obras e serviços autorizados no artigo anterior correrá por conta de dotação a quem digo a serem incluído no orçamento do próximo exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia - de - de  
- de 1966.

Montenhor José Paulo de Araújo - Prefeito.  
Secretário.